

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

JUSTIFICATIVA



A presente propositura tem como objetivo a inclusão no Calendário Oficial do Município de Campo Largo o mês “Junho Branco”, dedicado a ações de conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas. Pretende-se com este projeto mobilizar e alertar a sociedade, através de engajamento de órgãos públicos e sociedade civil, quanto aos efeitos nocivos e suas consequências ao indivíduo usuário, a família e o meio que habita.

O uso de drogas constitui um grave problema que afeta transversalmente diversos setores da sociedade e diversas áreas da atuação pública, incluindo segurança, saúde, educação, trabalho, assistência social e o próprio sistema de justiça. Tal abrangência demanda esforços de autoridades do setor público para desenvolver políticas públicas que, não apenas remediam os efeitos deletérios, mas que de fato aconteça a prevenção aos danos do uso e do abuso de drogas ao tecido social.

O Projeto de Lei em tela privilegia as ações de conscientização e alerta como formas de prevenção e enfrentamento da questão de disseminação do abuso de drogas no Município de Campo Largo, tomando como referência a efetividade de grandes campanhas de conscientização, como “Setembro Amarelo” de prevenção ao suicídio, “Outubro Rosa” de prevenção ao câncer de mama e “Novembro Azul” de prevenção ao câncer de próstata, dentre outras.

Assim, pelas razões elencadas, e pelo bem coletivo a todas as famílias e sociedade campolarguense, tendo como critério a atuação do Poder Público e órgãos afins, conto com o apoio de meus Nobres Pares desta egrégia Casa de Leis para a aprovação desta relevante matéria para nossa cidade.

Campo Largo, 19 de junho de 2023.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador